

**Portaria Interna IEL nº 05/2024**

Designa nova Comissão Setorial de Arquivos do IEL

O Diretor do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, Sr. Prof. Dr. PETRILSON ALAN PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Deliberação CONSU A - 10/2013 de 28/05/2013, publicada no D.O.E. de 06/06/2013, baixa a seguinte Portaria, alterando a Portaria Interna IEL nº 05/2019:

Artigo 1º - Fica nomeada a nova Comissão Setorial de Arquivos do IEL, prevista pelos Artigos 26, 27, 28 e seguintes da citada Deliberação.

Artigo 2º - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Melissa Garcia Prieto Ferreira, matrícula 307500, Gisele Rodrigues do Nascimento, matrícula 310252 e Daniela Traldi, matrícula 294826.

Parágrafo único - A Comissão Setorial deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Artigo 3º - À Comissão Setorial de Arquivos, de acordo com o Artigo 27 da citada Deliberação, compete:

I - propor a CCAD/SIARQ prazos de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;

II - assessorar a CCAD/SIARQ no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;

III - assistir às atividades de seleção e destinação de documentos dos arquivos das unidades e órgãos;

IV - propor e acompanhar a organização de protocolos e arquivos no âmbito das unidades e órgãos.

Parágrafo único - A Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/ SIARQ.

Artigo 4º - O mandato dos membros da Comissão Setorial de Arquivos do IEL será de 04 (anos).

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 08 de maio de 2024.

Prof. Dr. Petrilson Alan Pinheiro da Silva
Diretor do Instituto de Estudos da Linguagem

Documento assinado eletronicamente por Petrilson Alan Pinheiro da Silva, Diretor de Unidade Universitária, em 08/05/2024, às 12:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
F4349D18 1E4E4270 84EE1AEA E8EDE9B9

